



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 025/2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar e contratação de empresa especializada para Fornecimento de LANCHES FRIOS, BOLOS e SUCOS para os funcionários, assessores parlamentares e vereadores desta Câmara Municipal de Jaguariúna, em dias de Sessões Públicas – Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiência Pública e Reuniões

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES FRIOS, BOLOS e SUCOS para os funcionários, assessores parlamentares e vereadores desta Câmara Municipal de Jaguariúna, em dias de Sessões Públicas – Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiência Pública e Reuniões

Deise Ramos Fernandes - Analista Legislativo - (Titular)

Creusa Ap. Gomes - Diretora Geral - (Suplente)

Art.2º - As Servidoras designadas, acima qualificadas deverão acompanhar a e fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar; averiguar a qualidade da prestação do serviço, tomando medidas cabíveis, quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de março de 2025.

  
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral